



DECRETO N.º 4697 DE 25 DE JULHO DE 2005.

**EMENTA:** *Altera as estruturas administrativas das Secretarias que menciona, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,**  
*no uso de suas atribuições legais,*

**DECRETA :**

*Art. 1.º - Na estrutura organizacional da PMDC, ficam efetivadas as alterações a seguir descritas:*

- a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico fica extinto o Núcleo de Apoio Administrativo, extinguindo-se o Cargo em Comissão, Símbolo CC/5, a ele inerente;*
- b) na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, ficam extintos 2 (dois) Cargos em Comissão, Símbolo CC/3, sendo um de Assistente de Informática, do Departamento de Controle das Contas Públicas (SIGFIS) e um de Analista de Sistema, do Departamento de Contabilidade;*
- c) na Procuradoria Geral do Município, ficam extintos dois Serviços de Distribuição e Controle, um da Coordenadoria de Execuções Fiscais, e outro da Coordenadoria do Contencioso Civil, ambos pertencentes ao Departamento da Procuradoria Judicial, extinguindo-se as Funções de Confiança, Símbolo FC/1 as eles inerente; e*
- d) ainda na Procuradoria Geral do Município, fica extinta uma Função de Confiança, Símbolo FC/4, denominada Chefe de Cartório e Fichário e Serviços Gerais, da Coordenadoria Administrativa.*



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O    N.º 4697 ,DE 25 DE JULHO DE 2005.

**EMENTA:** *Altera as estruturas administrativas das Secretarias que menciona, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,**  
*no uso de suas atribuições legais,*

**DECRETA :**

*Art. 1.º - Na estrutura organizacional da PMDC, ficam efetivadas as alterações a seguir descritas:*

- a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico fica extinto o Núcleo de Apoio Administrativo, extinguindo-se o Cargo em Comissão, Símbolo CC/5, a ele inerente;*
- b) na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, ficam extintos 2 (dois) Cargos em Comissão, Símbolo CC/3, sendo um de Assistente de Informática, do Departamento de Controle das Contas Públicas (SIGFIS) e um de Analista de Sistema, do Departamento de Contabilidade;*
- c) na Procuradoria Geral do Município, ficam extintos dois Serviços de Distribuição e Controle, um da Coordenadoria de Execuções Fiscais, e outro da Coordenadoria do Contencioso Civil, ambos pertencentes ao Departamento da Procuradoria Judicial, extinguindo-se as Funções de Confiança, Símbolo FC/1 as eles inerente; e*
- d) ainda na Procuradoria Geral do Município, fica extinta uma Função de Confiança, Símbolo FC/4, denominada Chefe de Cartório e Fichário e Serviços Gerais, da Coordenadoria Administrativa.*

*Art. 2.º - Fica criado, com base nas alterações procedidas no artigo anterior, sem qualquer aumento de despesa, um Cargo em Comissão de*



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO

*Art. 2.º - Fica criado, com base nas alterações procedidas no artigo anterior, sem qualquer aumento de despesa, um Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CC/1, a ser integrado aos demais já existentes na estrutura administrativa do Gabinete do Prefeito.*

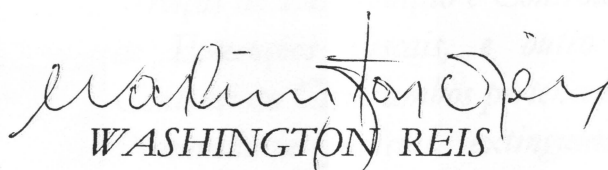
*Art. 3.º - Fica transferido da Controladoria Geral do Município para a Secretaria Municipal de Governo, o Núcleo de Apoio Administrativo.*

*Art. 4.º - Fica transferido, da Procuradoria Geral do Município para a Secretaria Municipal de Governo, um Serviço de Distribuição e Controle, órgão pertencente à Coordenadoria do Contencioso Trabalhista, do Departamento da Procuradoria Judicial.*

*Art. 5.º - O Serviço de Mobilização, atualmente vinculado à Consultoria Técnica da Secretaria Municipal de Governo, voltará a integrar a estrutura administrativa do Núcleo de Mobilização da Secretaria Municipal de Defesa Civil.*

*Art. 6.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos a contar de 01 de julho de 2005.*

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 25 de julho de 2005.

  
WASHINGTON REIS  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO

*Assessor Parlamentar, Símbolo CC/1, a ser integrado aos demais já existentes na estrutura administrativa do Gabinete do Prefeito.*

*Art. 3.º - Fica transferido da Controladoria Geral do Município para a Secretaria Municipal de Governo, o Núcleo de Apoio Administrativo.*

*Art. 4.º - Fica transferido, da Procuradoria Geral do Município para a Secretaria Municipal de Governo, um Serviço de Distribuição e Controle, órgão pertencente à Coordenadoria do Contencioso Trabalhista, do Departamento da Procuradoria Judicial.*

*Art. 5.º - O Serviço de Mobilização, atualmente vinculado à Consultoria Técnica da Secretaria Municipal de Governo, voltará a integrar a estrutura administrativa do Núcleo de Mobilização da Secretaria Municipal de Defesa Civil.*

*Art. 6.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos a contar de 01 de julho de 2005.*

*Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 25 de julho de 2005.*

WASHINGTON REIS  
*Prefeito Municipal*